



PORTARIA Nº 046 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade, nos termos do art. 51, § 2º da Lei Municipal nº 1.042/2005, a Sra. **RAYANA MARTINS ROCHA**, RG nº 6.233.107 SDS-PE e CPF nº 061.707.354, Cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 21933, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 25/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 30 de agosto de 2019.

IPSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Mat.: 164182

[Documento assinado digitalmente]